



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.791, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA NO BAIRRO CAPITÃO BRÁZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRNEY DE PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR-R\$ |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|
| 02.08 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 02.08.02 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.368.0020.1026 | CONSTRUÇÃO NOVA ESCOLA CAPITÃO BRÁZ | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | 337 | 84.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | 84.000,00 |

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR-R\$ |
|----------------------------|---|-------|------------------|
| 02.08 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 02.08.02 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0020.1029 | AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | 296 | 34.000,00 |
| 12.365.0020.1029 | AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 05 | 328 | 50.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | 84.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati

FERNANDO ANTONIO DA SILVA
Diretor Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 29 de outubro de 2020.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração